

MENSAGEM DO GOVERNADOR AO POVO DE SÃO VICENTÉ

O Governador Adhemar de Barros enviou ontem à população de São Vicente mensagem de congratulações pelo transcurso de mais um aniversário do município vicentino, com o seguinte teor:

"Através do seu ilustre prefeito, sr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes, tenho a satisfação de apresentar à célula mater da nossa nacionalidade, as minhas mais efusivas congratulações pela passagem de mais um aniversário de sua fundação.

São Vicente é uma tradição de São Paulo e do Brasil, no mais legítimo sentido cristão da nossa formação democrática. Seu povo, por sua coragem cívica, pelo seu permanente esforço desenvolvimentista, por sua cultura e devotamento às liberdades que dignificam o homem, é digno da admiração do povo paulista e do meu Governo pela contribuição que lhe empresta no seu constante labor construtivo. Todo o Brasil muito deve a São Vicente no seu evoluir pacífico, na sua labuta inspirada sempre pela dignidade de seus filhos que sempre se demonstraram integrados no anelo brasileiro de progresso den-

FORMAÇÃO DE PROFESSOR PARA O LITORAL

A Secretaria de Educação, através do Grupo de Trabalho do Litoral, do Departamento de Educação, está voltando sua atenção de maneira especial para o atendimento aos problemas educacionais da região litorânea do Estado, programando para Ubatuba o próximo curso de formação do professor para a escola praiana.

Esse curso, visa a instruir o professor em todos os sentidos em que a sua influência se possa fazer sentir, como elemento civilizador da comunidade. Assim é que, dados os excelentes resultados do curso realizado no ano passado em Ilhabela, o Segundo Curso terá como algumas das matérias integrantes do programa, especificamente a História de Ubatuba e o estudo de suas condições geográficas; a educação sanitária; noções de cooperativismo; artesanato regional.

A inauguração está prevista para o dia 1.º de março próximo. Para a primeira aula o grupo de trabalho convidou o secretário de Educação, padre Januário Baleeiro de Jesus e Silva, dado que o Litoral tem recebido de sua administração a maior das atenções.

tro das normas da Lei, da Ordem e da Justiça.

Em nome, portanto, do povo paulista e de todo o meu governo, sinto-me feliz em enviar ao nobre povo desse próspero município as mais efusivas congratulações e os votos de felicidade e prosperidade em benefício das tradições cristãs e democráticas brasileiras de que São Vicente é um marco luminoso".

Dona Escolástica vai receber pensão...

(Conclusão da 1.ª pág.)
res, velha, viúva e cansada, vem humildemente pleitear o cargo de servente, no Grupo Escolar de Vila Nova, de Cubatão.

Quem é dona Escolástica?
É uma educadora, dedicada e infatigável, que não teve a ventura de conquistar um diploma.

Classificam-na, por isso, de professora leiga.

Desde 1926 por meio de concurso e com apoio em decreto então

APOIO DA CLASSE RURAL DE MINAS GERAIS

Em telegrama que endereçou ao Governador Adhemar de Barros, a classe rural de Minas Gerais resalta julgar "necessária uma criteriosa reforma agrária, respeitada a Constituição e repudiando integralmente a tendenciosa e insustentável fórmula proposta pelo Governo federal".

Assinala ainda o documento "continuar merecendo o grande líder da democracia, Governador Adhemar de Barros, todo o apoio e nossos respeitos".

Firmam o telegrama os srs. Geraldo Saturnino, Josaphat Macedo e Paulo Souza Lima.

Medidas de amparo à agricultura

"Os associados da Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Amparo cumprimentam V. Exa. pelas acertadas e justas medidas tomadas através da Secretaria da Agricultura" — esse é o teor do telegrama enviado ao Governador Adhemar de Barros pelo sr. Antonio Ignácio Pupo, presidente daquela entidade. Frisa o documento, mais adiante, a crucial situação que atravessam os lavradores paulistas.

MULTAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Em dezembro último, a 4.ª Seção do Departamento de Saúde, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, encaminhou para cobrança executiva, 997 autos de multas, no valor de Cr\$ 2.288.600,00, tendo recolhido na Capital Cr\$ 297.000,00 e no Interior Cr\$ 269.200,00. O total das multas foi de Cr\$ 2.742.410,00 e o de multas canceladas Cr\$ 429.500,00.

vigente, ingressou no magistério e a ele inteiramente se consagrou.

Dona Escolástica passou a vida ensinando, alfabetizando, mas não faz jus, legalmente, a uma aposentadoria.

Aos 67 anos de idade, encanecida no afã de educar pequenos caçaras, valentemente, não vencida ainda em sua capacidade de luta, quer o lugar de servente, ela que sempre foi, legitimamente, professora.

Não hasteia a bandeira branca de rendição: quer findar seus dias dignos e meritorios num Grupo Escolar.

Considero dever moral imperioso do Estado amparar quem tanto fez em favor de infância e da juventude do litoral paulista.

Nomeá-la, não posso, pois já ultrapassou os limites permissíveis para as admissões.

Decido, portanto, no propósito de assegurar a tranquilidade de dona Escolástica de Freitas Lopes em sua velhice, conceder-lhe a pensão mensal de Cr\$ 50.000,00, enquanto viver.

A Assessoria Técnico-Legislativa para, com urgência, preparar mensagem, nesse sentido."

GOVERNADOR ALMOÇOU ONTEM NA ...

(Conclusão da 1.ª pág.)
força do apoio moral e material então oferecido pelo Governador naquela emergência.

Agradecendo, o Governador Adhemar de Barros frisou que a homenagem recebida dos homens de empresa dá a medida de acerto da orientação imprimida ao governo paulista de prestigiar o livro empreendimento condição essencial da liberdade. Dizendo que se sentia um "petroleiro", o Chefe do Executivo paulista reafirmou seus propósitos de lutar pela preservação das instituições democráticas e pelo fortalecimento da livre iniciativa, de que é exemplo a Refinaria "União".

Antes de retornar a São Paulo o Governador percorreu as diversas instalações da Refinaria, palestrando com técnicos e operários a propósito das fases do processamento do petróleo.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL
RUA DA GLÓRIA, 358 — SÃO PAULO
Diretor: Wanduyck Freitas - Diretor de Redação: Lucio Barbosa
Gerente: Gabriel Greco

Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria, Publicações	36-2684
Gerência	36-2752	Revisão, Impressão e	
Contadoria	36-2764	Manutenção	36-3184
Expediente	36-7931	Material	36-2587
Seção do Pessoal	36-6183	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Redação	34-5810	Oficina do Jornal	36-2552
		Oficina de Obras	36-2598

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 20,00
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 25,00

Assinaturas

DIÁRIO DO EXECUTIVO	DIÁRIO DA JUSTIÇA
Annual 3.000,00	Annual 2.400,00
Semestral 1.500,00	Semestral 1.200,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

CURSOS DE FÉRIAS SÔBRE EDUCAÇÃO DO EXCEPCIONAL

Dois cursos de férias sobre educação do excepcional serão realizados pelo Serviço de Expansão Cultural do Departamento de Educação a partir de 27 do corrente, em colaboração com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo. O primeiro curso — "Orientação na Educação da Criança Excepcional" — será supervisionado pelo prof. Stanislaw Krynski, presidente da Comissão Científica da Federação Nacional das APAEs. Os cursos se destinam a professores especializados na educação do excepcional, professores, pais e demais interessados. As aulas serão realizadas no período da manhã no Instituto de Educação "Caetano de Campos" e terão a duração de dez dias.

Trabalho" — com a duração de dez dias. As inscrições para ambos os cursos terminam a 25 do corrente e podem ser efetuadas no Serviço de Expansão Cultural, à Praça da Sé, 108, 3.º andar.

Precauções para garantir matrícula no curso primário

Em ação conjunta, a Secretaria da Educação e o Departamento de Educação estão em franca atividade, adotando precauções para enfrentar possíveis dificuldades na Capital e no Interior do Estado, no que se refere às vagas em grupos escolares e escolas isoladas, a fim de atender toda a população escolar infantil.

Para que a situação seja apurada com segurança, os delegados regionais do ensino, da Capital e do Interior, foram convocados para uma reunião que será realizada dia 7 de fevereiro, nesta Capital, às 16 horas, no salão nobre de "A Gazeta", à Av. Casper Líbero, 88 — 3.º andar.

Os delegados de ensino estão sendo alertados de que na reunião do dia 7 deverão prestar informações a respeito dos seguintes itens: 1 — prédios, situação e capacidade; 2 — matrícula efetiva e matrícula provável; 3 — prédios em vias de conclusão e inauguração; 4 — previsão para instalação de novas classes e cursos; 5 — dados de interesse relativos à matrícula em 1964.

VISITA DE PROFESSORAS DE SÃO LEOPOLDO

Uma delegação de professoras da Escola Normal "São José", de São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, foi ontem à tarde recebida pelo Governador Adhemar de Barros, nos Campos Eliseos. Na ocasião as visitantes agradeceram ao chefe do Executivo a acolhida dispensada pelo Governo do Estado, através da Pasta do Governo, que franqueou as dependências do DEFE para alojamento do grupo. A delegação gaúcha, composta de 20 pessoas, é dirigida pela profa. Cláudia Freitas e encontra-se desde terça-feira última em São Paulo.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 8.069, DE 22 DE JANEIRO DE 1964

Dispõe sobre a revalorização da escala de referências de vencimentos e salários dos servidores civis e militares do Estado e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — A partir de 1.º de janeiro de 1964, passam a ser os seguintes os valores das escalas de vencimentos, salários e de funções gratificadas estabelecidos no artigo 1.º da Lei n. 7.717, de 22 de janeiro de 1963:

I — Escala de vencimentos e salários:

Referência numérica	Valor mensal em Cr\$
1	36.720,00
2	36.960,00
3	37.040,00
4	37.200,00
5	37.440,00
6	37.600,00
7	38.240,00
8	38.560,00
9	38.960,00
10	39.200,00
11	39.920,00
12	40.000,00
13	40.320,00
14	40.400,00
15	41.780,00
16	42.400,00
17	42.960,00

18	44.000,00
19	44.400,00
20	45.200,00
21	46.240,00
22	46.960,00
23	47.920,00
24	48.400,00
25	49.040,00
26	49.920,00
27	50.800,00
28	52.960,00
29	54.080,00
30	54.800,00
31	56.160,00
32	57.600,00
33	57.840,00
34	59.000,00
35	60.480,00
36	62.480,00
37	64.080,00
38	65.680,00
39	69.040,00
40	70.080,00
41	71.920,00
42	73.840,00
43	75.280,00
44	76.560,00
45	78.280,00
46	82.940,00
47	84.480,00
48	86.240,00
49	90.720,00
50	92.720,00
51	95.120,00
52	97.840,00
53	99.920,00